

ANEXO

NC – ESNL

EXERCÍCIO DE 2018

INTRODUÇÃO

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social, sendo que as omissas não são aplicáveis ou não são relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras anexas.

A entidade começou a aplicar o Sistema de Normalização Contabilística para as ESNL desde 1 de janeiro de 2012, de acordo com o Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 36A/2011 de 9 de março.

O Decreto-lei anteriormente referido, foi alterado pelo Decreto-Lei nº98/2015 de 2 de junho, com vista à homogeneidade e clareza do Sistema de Normalização Contabilística, no que respeita às Normas Contabilísticas de Relato Financeiro. Sob este Decreto-lei, foi publicado o Aviso nº 8259/2015 de 29 de julho, que aprovou a Norma Contabilística de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL), com vigência a partir de 1 de janeiro de 2016.

NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Designação: Centro Social dos Beneméritos da Póvoa de Rio de Moinhos

Contribuinte: 509 178 782

NISSEE: 20018253383

Natureza da atividade principal: 87301 – Atividades de Apoio Social para Pessoas Idosas com Alojamento

Sede: R. António Jorge n.º 5, 6000-610 Póvoa de Rio de Moinhos

NOTA 2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPERAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - Referencial Contabilístico:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, vertidas no Decreto-Lei n.º 36A/2011 de 9 de março, posteriormente alterado pelo Decreto-lei nº98/2015 de 2 de junho, e de acordo com a Estrutura Conceptual e Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Entidades Sem Fins Lucrativos, atualmente vigentes e no Aviso nº 8259/2015 de 29 de julho.

2.2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras:

As quantias apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício foram preparadas, em todos os seus aspetos materiais, em conformidade com as disposições do SNC NCRF-ESNL.

2.2 - Comparabilidade das Demonstrações Financeiras:

As rubricas do balanço sofreram alterações com a vigência do Aviso nº8259/2015, no que respeita, ao exercício anterior visto que, a anterior rubrica de Propriedades de Investimento (terrenos e edifícios), passou a ser reconhecida como ativo Fixo Tangível.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 - Bases de Mensuração Usadas na Preparação das Demonstrações Financeiras (NCRF-ESNL):

Ativos Fixos Tangíveis (NCRF - 7)

Os Activos Fixos Tangíveis são originalmente contabilizados pelo respectivo valor histórico de aquisição ou de produção (Incluindo os encargos financeiros que lhes sejam atribuíveis durante o respetivo período de construção).

As propriedades de Investimento (terrenos e edifícios), são reconhecidas como ativos fixos tangíveis.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas no Decreto Regulamentar 25/2009 para bens adquiridos após, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respectivo bem entrou em funcionamento. As depreciações dos AFT, nomeadamente o edifício correspondente ao Edifício do Lar de Idosos, e o Equipamento Diverso – Mobiliário, foram calculadas pelo método da linha recta (quota anual).

A nível das amortizações dos subsídios recebidos para a construção, e para a Aquisição de Equipamento e Mobiliário foi utilizado o mesmo critério, ou seja, foram considerados de acordo com o período de vida útil dos bens a que os mesmos estão associados.

Ativos Intangíveis (NCRF - 8)

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao ativo fluam para a Entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

Os ativos sem vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais.

As despesas de desenvolvimento são reconhecidas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar o seu uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gastos do exercício em que são suportadas.

As amortizações de um ativo intangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, de acordo com o modelo de consumo dos benefícios económicos. Quando o referido modelo não puder ser determinado, após o início de utilização dos bens, utiliza-se o método da linha recta (ou outro) em conformidade com o período de vida útil estimado, tendo em consideração o valor residual.

Custos de Empréstimos Obtidos (NCRF - 10)

Os custos de empréstimos obtidos incluem, juros de descobertos bancários e de empréstimos obtidos a curto e longo prazo.

A entidade capitalizou os custos de empréstimos obtidos que foram diretamente atribuídos à aquisição, construção ou produção dos ativos que deles resultarão benefícios para o desenvolvimento de atividades futuras da entidade e tais custos possam ser fiavelmente mensurados.

Os custos de empréstimos obtidos são elegíveis para capitalização, até ao ponto em que sejam pedidos fundos emprestados especificamente com o fim de obter um ativo, a quantia dos custos de empréstimos obtidos elegível para capitalização nesse ativo deve ser determinada como os custos reais dos empréstimos obtidos incorridos nesse empréstimo durante o período menos qualquer rendimento de investimento temporário desses empréstimos.

Inventários (NCRF - 11)

Os géneros alimentares encontram-se valorizados ao custo de aquisição que inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo FIFO (first in, first out) como método de custeio.

Réditos (NCRF-12)

O rédito é valorizado pelo justo valor da contrapartida recebida.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido, líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a Entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transacção podem ser valorizados com fiabilidade;

Subsídios E outros apoios (NCRF-14)

Os subsídios, incluindo subsídios não monetários, só devem ser reconhecidos após existir segurança de que a entidade cumprirá as condições a eles associadas e de que os subsídios serão recebidos. O recebimento de um subsídio não proporciona ele próprio prova conclusiva de que as condições associadas ao subsídio tenham sido ou serão cumpridas. A maneira pela qual um subsídio é recebido não afeta o método contabilístico a ser adotado com respeito ao subsídio. Por conseguinte, um subsídio é contabilizado da mesma maneira quer ele seja recebido em dinheiro quer como redução de um passivo. Um subsídio pode tornar-se recebível por uma entidade como compensação por gastos incorridos num período anterior. Um tal subsídio é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível, com a divulgação necessária para assegurar que o seu efeito seja claramente compreendido.

Subsídios não monetários. Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar *deficits* de exploração de um dado período imputam-se como rendimentos desse período, salvo se se destinarem a financiar *deficits* de exploração de períodos futuros, caso em que se imputam aos referidos exercícios. Estes subsídios devem ser apresentados separadamente como tal na demonstração dos resultados.

São exemplos de outros apoios que não tem valor atribuído, os conselhos técnicos e comercialização gratuitos, a concessão de garantias, os empréstimos sem juros ou a baixas taxas de juro ou a disponibilização, sem gastos associados para o beneficiário, de instalações, equipamentos ou outros. A relevância do benefício mencionado nos exemplos atrás descritos pode ser tal que a divulgação da natureza, extensão e duração do apoio seja necessária a fim de que as demonstrações financeiras não sejam enganosas.



Imposto Sobre o Rendimento (NCRF-16)

O gasto relativo a imposto sobre o rendimento do período resulta do imposto corrente. O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da Entidade de acordo com as regras fiscais em vigor.

Instrumentos Financeiros (NCRF-17)

A entidade utilizou para valorizar as contas enquadradas nos termos desta NCRF o método do custo.

-Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Utentes e outras dívidas de terceiros: As dívidas de utentes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros: As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Empréstimos: Os empréstimos são registados no passivo pelo custo.

Caixa e Depósitos bancários: Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

NOTA 4 – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS

(NCRF ESNL-6)

Não aplicável à entidade.

NOTA 5 – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DA NCRF-ESNL

(NCRF ESNL-5)

Não aplicável à entidade.

NOTA 6 – ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

(NCRF ESNL-7)

(Mapa Anexo – 1) – *Quantia e Movimentos do Período em Ativos Fixos Tangíveis*

6.1 - Divulgações Sobre Ativos Fixos Tangíveis:

a) Critérios de Mensuração: Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

b) Métodos de Depreciação: As Depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha recta fracionada em duodécimos. As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas no Decreto Regulamentar 25/2009 para bens adquiridos após, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento. As depreciações dos AFT, nomeadamente o edifício correspondente ao Edifício do Lar de Idosos, e o Equipamento Diverso – Mobiliário, foram calculadas pelo método da linha recta.

A nível das amortizações dos subsídios recebidos para a construção, e para a Aquisição de Equipamento e Mobiliário foi utilizado o mesmo critério das depreciações dos bens a que os mesmos estão associados.

c) Vidas Úteis ou Taxas de Depreciação:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS:	
Edifícios e Outras Construções:	5 a 50 anos
Equipamento Básico:	4 a 8 anos
Equipamento de Transporte:	4 anos
Equipamento Administrativo:	3 a 8 anos
Outros Ativos Fixos Tangíveis:	4 a 8 anos

NOTA 7 – ACTIVOS INTANGÍVEIS (NCRF ESNL-8)

(Mapa Anexo – 2) – *Quantia escriturada e movimentos do período em ativos intangíveis*

7.1. Divulgações Sobre Ativos Intangíveis:

a) Critérios de Mensuração: Os ativos fixos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos intangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Esta rubrica refere-se neste caso à aquisição e manutenção da página Web, ficando esta mensurada na rubrica de programas de computador.

b) Métodos de Depreciação: As Depreciações dos ativos fixos intangíveis são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha recta fracionada em duodécimos.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas no Decreto Regulamentar 25/2009 para bens adquiridos após, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento.

c) Vidas Úteis ou Taxas de Depreciação:

ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS:	
Programas de computador:	3 a 8 anos

NOTA 8 – LOCAÇÕES (NCRF ESNL-9)

Não aplicável à entidade.



NOTA 9 – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS
(NCRF ESNL-10)

(Mapa Anexo – 3) – Custos de Empréstimos Obtidos

A instituição contraiu em 2012, um empréstimo junto da Caixa Económica Montepio Geral, no valor de € 250.000,00, a amortizar durante 15 anos. Foi necessário contrair este empréstimo para que a instituição pudesse pagar o que estavam por pagar a fornecedores de bens e serviços necessários para a conclusão da construção do Lar de Idosos. Parte deste dinheiro foi também utilizado para adquirir o equipamento e mobiliário necessário para o bom funcionamento no novo equipamento e resposta social, bem como a poder respeitar as exigências legais existentes para o efeito, nomeadamente junto da Segurança Social.

NOTA 10 – INVENTÁRIOS
(NCRF ESNL-11)

(Mapa Anexo – 4) – Apuramento do Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

NOTA 11 – RÉDITO
(NCRF ESNL-12)

11.1 – Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período:

RÉDITOS:	
72-Prestação de Serviços:	301.205,43
75-Subsídios, Doações e Legados à Exploração:	93.438,15
78-Outros rendimentos e ganhos:	122.291,01
79- Juros, dividendos e outros rendimentos similares:	14.616,44
<i>Total dos réditos:</i>	531.551.03

NOTA 12 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES
(NCRF ESNL-13)

Não aplicável à entidade.

NOTA 13 – SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO
(NCRF ESNL-14)

(Mapa Anexo – 5) – Subsídios do governo e apoios do governo

NOTA 14 – EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO
(NCRF ESNL-15)

Não aplicável à entidade.

NOTA 15 – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO (NCRF ESNL-16)

(Mapa Anexo – 6) – Imposto Sobre o Rendimento

15.1 - Gasto (Rendimento) por Impostos Correntes:

O imposto corrente contabilizado, está relacionado com a atividade sujeita e não isenta de IRC, bem como das Regularizações para efeitos fiscais.

Sendo o montante estimado de € 6.673,66 valor calculado conforme legislação em vigor à data do Balanço.

NOTA 16 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS / ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS (NCRF ESNL-17)

(Mapa Anexo – 7) – Instrumentos Financeiros/Ativos e Passivos Financeiros

NOTA 17 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS (NCRF ESNL-18)

17.1 - Pessoas ao serviço da empresa / Gastos com o pessoal:

(Mapa Anexo - 8.1) – Pessoas ao serviço da empresa

(Mapa Anexo - 8.2) – Gastos com o pessoal

17.2 – Número de membros dos órgãos diretivos e alterações ocorridas:

Relativamente ao exercício de 2018 continuam na instituição a mesma direção que foi eleita o triénio 2017/2020, tendo esta a seguinte composição:

- Presidente: Lucinda Encarnação Mateus Martins
- Vice-Presidente: José Maria do Nascimento Carvalho
- Secretário(a): Diana Isabel Prata Mendonça
- Tesoureiro: Alexandre Martins Pereira
- Vogal: Francisco José Damião

NOTA 18 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO (NCRF ESNL-19)


Não aplicável à entidade.

NOTA 19 – AGRICULTURA (NCRF ESNL-20)

Não aplicável à entidade.

NOTA 20 – DATA DA EFICÁCIA (NCRF ESNL-21)

A entidade aplicou no período com início 1 de janeiro de 2016 a NCRF-ESNL - Norma Contabilística e de Relato Financeiro constante no Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho, que substituiu, a NCRF-ESNL, constante do Aviso n.º 6726-B/2011, publicada no DR, 2.ª série, n.º 51, de 14 de março de 2011, já aplicada pela entidade para os períodos com início em 1 de janeiro de 2012.



NOTA 21 – DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS:

Não aplicável à entidade.

NOTA 22 – OUTRAS INFORMAÇÕES:

22.1 - Acréscimos e Diferimentos:

ACRÉSCIMOS:	
272 --- Devedores e Credores por Acréscimos: -----	42.784,65
2722 --- Credores por Acréscimo de Gastos: -----	42.784,65
27222 --- Remunerações a Liquidar: -----	38.082,04
27229 --- Outras Despesas Diferidas: -----	4.702,61
2712294 --- IMI a Pagar: -----	4.702,61

DIFERIMENTOS:	
281 --- Gastos a Reconhecer: -----	3.901,82
2819 --- Outras despesas como Custo Diferido: -----	3.901,82
28191 --- Obras de Conservação Prédio de Lisboa: --	0,00
28192 --- Seguros Pagos em anos anteriores: -----	2.702,57
28194 --- Reparações: VIATURA 84-UH-34	1.199,25
282 --- Rendimentos a Reconhecer: -----	4.148,52
2821 --- Rendas do Prédio de Lisboa: -----	4.148,52
28211 --- Prédio Rua dos Fanqueiros - Lisboa:----	4.148,52

22.2 – Outras informações consideradas Relevantes:

Propriedades de Investimento

A IPSS possuía à data de 31/12/15, Propriedades de Investimento contabilizadas pelo VPT à data da escritura, no valor de 579.744,55€ referente a um prédio sito na freguesia de S. Nicolau sob o art. N° 18, que foram reclassificadas como ativos fixos tangíveis a 01/01/16, conforme o disposto na NCRF-ESNL-7 no seu ponto 5.

Donativos recebidos

Durante o ano de 2018 o Centro Social dos Beneméritos da Póvoa de Rio de Moinhos recebeu donativos em espécie e em géneros de várias pessoas singulares e coletivas que pretenderam ajudar a Instituição. Estes donativos foram contabilizados nas respetivas contas em contrapartida da conta 7984, totalizando € 13.196,62.

Esta instituição recebeu em 2018 a consignação de IRS e IVA que várias pessoas fizeram aquando das entregas das declarações de IRS relativamente ao ano de 2016, totalizando a quantia de € 1.352,66 e € 65,23 respetivamente.

Póvoa de Rio de Moinhos, 12 de Março de 2019

O Contabilista Certificado:

Amel Maria Cristina Calvo

Os Orgãos Sociais:

Luís de Fátima
Helena
Diana Isabel Pata
José Maria do N. Carvalho
Francisco José

MAPAS ANEXO
EXERCÍCIO DE 2018

(Mapa Anexo - 1) - *Quantia e Movimentos do Período em Ativos Fixos Tangíveis*

Q-05081-A	Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos por conta de AFT	Total
1	Quantia bruta escriturada inicial	580 416,31	1 321 009,62	153 515,95	31 102,71	13 672,39		2 810,54			2 102 527,52
2	Depreciações acumuladas iniciais		143 428,15	106 531,58	9 284,13	10 547,53		1 756,70			271 548,09
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais										0,00
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	580 416,31	1 177 581,47	46 984,37	21 818,58	3 124,86	0,00	1 053,84	0,00	0,00	1 830 979,43
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4 + 5.5 + 5.6)	0,00	-20 617,82	-17 225,52	6 736,12	-1 454,94	0,00	-351,34	0,00	0,00	-32 914,50
5.1	Total das adições	0,00	25 163,74	540,78	13 371,11	488,50	0,00	0,00	0,00	0,00	39 564,13
	Aquisições em 1.ª mão										0,00
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais										0,00
	Outras aquisições		25 163,74	540,78	13 371,11	488,50					39 564,13
	Estimativa de custos de desmantelamento e remoção										0,00
	Trabalhos para a própria entidade										0,00
	Acréscimo por revalorização										0,00
	Outras										0,00
5.2	Total das diminuições	0,00	43 217,72	17 766,30	6 635,99	1 943,44	0,00	351,34	0,00	0,00	69 914,79
	Depreciações		27 241,92	17 766,30	6 635,99	1 943,44		351,34			53 938,99
	Perdas por imparidade										0,00
	Alienações										0,00
	Abates		15 975,80								15 975,80
	Outras										0,00
5.3	Reversões de perdas por imparidade										0,00
5.4	Transferências de AFT em curso										0,00
5.5	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda										0,00
5.6	Outras transferências		-2 563,84								-2 563,84
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	580 416,31	1 156 963,65	29 758,85	28 553,70	1 689,92	0,00	702,50	0,00	0,00	1 798 064,93
7	Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida										0,00

(Mapa Anexo - 2) - *Quantia escriturada e movimentos do período em ativos intangíveis*



Q-05071-A

Descrição	Goodwill	Projectos de Desenvolvimento	Programas de Computador	Propriedade Industrial	Outros Activos Intangíveis	Activos Intangíveis em Curso	Adiantamentos por conta de AI	Total
Com vida útil indefinida:								
1								0,00
2								0,00
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com vida útil finita:								
4			1 476,00					1 476,00
5			618,36					618,36
6								0,00
7	0,00	0,00	857,64	0,00	0,00	0,00	0,00	857,64
8	0,00	0,00	-356,66	0,00	0,00	0,00	0,00	-356,66
8.1	0,00	0,00	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	135,30
Adições								
Aquisições em 1ª mão								
Aquisições através da concentração de actividades empresariais								
Outras aquisições								
Trabalhos para a própria entidade								
Acréscimos por revalorização								
Outras								
8.2	0,00	0,00	491,96	0,00	0,00	0,00	0,00	491,96
Diminuições								
Depreciações								
Perdas por imparidade								
Alienações								
Abates								
Outras								
8.3								0,00
8.4								0,00
8.5								0,00
8.6								0,00
9	0,00	0,00	500,98	0,00	0,00	0,00	0,00	500,98
10								0,00

(Mapa Anexo - 3) - Custos de Empréstimos Obtidos

Q-05111-A

Descrição	Valor Contratual do empréstimo	Valor do Empréstimo		Custos de Empréstimos obtidos anuais suportados		Despêndios com o outro	Taxa de capitalização usada	Custos de Empréstimos obtidos capitalizados	Custos de Empréstimos obtidos levados a gastos
		Corrente	Não Corrente	Total	Dos quais: Juros Suportados				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Empréstimos Genéricos									
Instituições de crédito e sociedades financeiras									
Participantes de capital:									
Empresa mãe - suprimentos e outros mútuos									
De outros participantes - suprimentos e outros mútuos									
Dos quais: Empresas Participantes									
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos									
Outros financiadores									
Empréstimos Específicos									
Instituições de crédito e sociedades financeiras	250 000,00	76 921,99	4 098,47	2 083,32					
Mercado de valores mobiliários									
Participantes de capital:									
Empresa mãe - suprimentos e outros mútuos									
De outros participantes - suprimentos e outros mútuos									
Dos quais: Empresas Participantes									
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos									
Outros financiadores									
TOTAL:	250 000,00	76 921,99	4 098,47	2 083,32					
Dos quais: não Residentes									



(Mapa Anexo - 4) - Apuramento do Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

Q-05191-A

Descrição	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Total
1 Inventários iniciais		1 426,70	1 426,70
2 Compras		45 341,80	45 341,80
3 Reclassificação e regularização de inventários		11 635,34	11 635,34
4 Inventários finais		1 320,11	1 320,11
5 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (5=1+2+3-4)	0,00	33 813,05	33 813,05
Outra informação relativa a mercadorias, matérias primas, subsidiárias e de consumo:			
6 Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários			0,00
7 Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários			0,00
8 Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários			0,00
9 Inventários escriturados pelo justo valor menos os custos de vender (corretores/negociantes)			0,00
10 Inventários dados como penhor de garantia a passivos			0,00
11 Inventários que se encontram fora da empresa			0,00
12 Adiantamentos por conta de compras			0,00







(Mapa Anexo – 5) – Subsídios do governo e apoios do governo

Q-0523-A

Descrição	Subsídios do Estado e outros entes públicos		Subsídios de outras entidades	
	Valor atribuído no período ou em períodos anteriores	Valor imputado ao período	Valor atribuído no período ou em períodos anteriores	Valor imputado ao período
1 Subsídios relacionados com activo/ao investimento. (1=1.1+1.2+1.3)	887 491,74	27 212,33	199 988,73	3 999,77
1.1 Activos fixos tangíveis (1.1=1.1.1+1.1.2+...+1.1.7)	887 491,74	27 212,33	199 988,73	3 999,77
1.1.1 Terrenos e recursos naturais				
1.1.2 Edifícios e outras construções	814 991,74	18 149,83	199 988,73	3 999,77
1.1.3 Equipamento básico	72 500,00	9 062,50		
1.1.4 Equipamento de transporte				
1.1.5 Equipamento administrativo				
1.1.6 Equipamentos biológicos				
1.1.7 Outros				
1.2 Activos intangíveis (1.2=1.2.1+1.2.2+...+1.2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 Projectos de desenvolvimento				
1.2.2 Programas de Computador				
1.2.3 Propriedade industrial				
1.2.4 Outros				
1.3 Outros activos				
2 Subsídios relacionados com rendimentos à exploração				
3 Valor dos reembolsos no período respeitantes a: (3=3.1+3.2)	289,45	0,00	0,00	0,00
3.1 Subsídios relacionados com activos/ao investimento	289,45			
3.2 Subsídios relacionados com rendimentos à exploração				
4 Total (4=1+2+3)	887 781,19	27 212,33	199 988,73	3 999,77

(Mapa Anexo – 6) – Imposto Sobre o Rendimento

Q-0523-A

	Descrição	Valor
1	Resultado contabilístico (antes de impostos)	16 250,28
2	Imposto corrente	6 673,66
3	Imposto diferido	
4	Imposto sobre o Rendimento do Período (4=2+3)	6 673,66
5	Tributações autónomas	
6	Taxa efectiva de imposto sobre o rendimento (6=(4+5)/1x100)	%



(Mapa Anexo - 7) - Instrumentos Financeiros/Ativos e Passivos Financeiros

Q-05283-A

Descrição	Mensurados ao justo valor através de resultados	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidades acumuladas	Por memória: reconhecimento inicial
Activos financeiros			41 162,71	-	
Clientes			80,32		
Adiantamentos a fornecedores					
Accionistas/sócios					
Outras contas a receber			2 878,93		
Activos financeiros detidos para negociação					
Dos quais: acções e quotas incluídas na conta "1421"					
Outros activos financeiros			38 203,46		
Dos quais:					
Accções e quotas incluídas na conta "1431"					
Outros instrumentos incluídos na conta "1431"					
Passivos financeiros			795 949,16	-	
Fornecedores			5 780,24		
Adiantamentos de clientes					
Accionistas/sócios					
Financiamentos obtidos			726 921,99		
Dos quais:					
Empréstimos por obrigações convertíveis que se enquadram na definição de passivo					
Prestações suplementares que se enquadram na definição de passivo financeiro					
Aumentos ocorridos no período					
Diminuições ocorridas no período			63 246,93		
Outras contas a pagar					
Passivos financeiros detidos para negociação					
Outros passivos financeiros					
Ganhos e perdas líquidos reconhecidos de:			14 614,51		
Activos Financeiros			2 015,15		
Passivos financeiros					
Total de rendimentos e gastos de juros em:			1,93		
Activos Financeiros					
Passivos financeiros			2 083,32		

(Mapa Anexo - 8.1) – Pessoas ao serviço da empresa

Q-05291-A

Descrição	Número médio de pessoas	Número de horas trabalhadas
Pessoas ao serviço da empresa, remuneradas e não remuneradas:		
Pessoas REMUNERADAS ao serviço da empresa	22	39 289
Pessoas NÃO REMUNERADAS ao serviço da empresa	22	39 289
Pessoas ao serviço da empresa, por tipo de horário:		
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO COMPLETO	21	38 385
Das quais: pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo completo	21	38 385
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO PARCIAL	1	904
Das quais: pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo parcial	1	904
Pessoas ao serviço da empresa, por sexo:		
Homens	2	2 984
Mulheres	20	36 305
Pessoas ao serviço da empresa das quais:		
Pessoas ao serviço da empresa, afectas à Investigação e Desenvolvimento		
Prestadores de serviço	4	2 670
Pessoas colocadas através de agências de trabalho temporário		

(Mapa Anexo - 8.2) – Gastos com o pessoal

Q-05292-A

Descrição	Valor
Gastos com o pessoal	284 483,72
Remunerações dos órgãos sociais	
Das quais: Participação nos lucros	
Remunerações do pessoal	231 070,59
Das quais: Participação nos lucros	
Benefícios pós-emprego	
Prémios para pensões	
Outros benefícios	
Dos quais:	
Para planos de contribuições definidas - órgãos sociais	
Para planos de contribuições definidas - outros	
Indemnizações	
Encargos sobre remunerações	48 959,36
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	3 379,11
Gastos de acção social	
Outros gastos com o pessoal	1 074,66
Dos quais:	
Gastos com formação	
Gastos com fardamento	233,04

Póvoa de Rio de Moinhos, 12 de Março de 2019

O Contabilista Certificado:

António Cristiano Oliveira

Os Órgãos Sociais:

Luísa Eugénia de Jesus Ant

Diana Isabel Pereira Fendouge

João Carlos M. N. Carvalh

Francisco José Lourenço